ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2.687 DE 14 DE MAIO DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.072.286,03 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e três centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 07- R$ 1.072.286,03 (ICMS - Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.023.1.040 – Revitalização de Rios e Córregos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.056 – Revitalização de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.286,03
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 12.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 360.000,00
31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 140.000,00
33.90.30.10.07	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$ 10.000,00
33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$ 5.000,00
33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 20.000,00
33.90.39.17.07	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$ 5.000,00
33.90.39.18.07	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do M eio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00
44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$ 110.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.07	Mareriais para Coleta de Lixo	R$ 25.000,00
44.90.52.02.07	Automóveis, Caminhões, Máqs., Tratores, Implem. Agric. e Outros	R$ 317.000.00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito é advindo do Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, abaixo demonstrado:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R$ 21.326.590,87
Passivo Financeiro (-)	R$ 5.816.923,54
Superávit Verificado	R$ 15.509.667,33
Recursos FAPEMP (-)	R$ 12.766.108,97
Superávit	R$ 2.743.558,36
Restos a pagar não processados (+)	R$ 4.843.501,10
Superávit Líquido	R$ 7.587.059,46
Créditos Abertos (-)	R$ 954.618,80
Saldo:	R$ 6.632.440,66
Este Crédito (-)	R$ 1.072.286,03
Saldo Disponível:	R$ 5.560.154,63

Art. 3°) O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de maio de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal